



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 40/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 (10 dias), conforme requerimento nº 54/2018, protocolado sob nº 490/2018 e deferido em 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 16 de julho de 2018

José Veres
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Avenida Maximiliano Vicentini 1050, sala 01-Centro
CEP- 85.270-000
Palmital - PR

RESOLUÇÃO 009 /2018

O Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conforme ata nº 007/2018 lavrada na presença dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada no dia 23 de julho de 2018:

RESOLVE:

APROVAR TOTALMENTE O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018 A 2021.

Publique-se:

Conselho Municipal de Assistência Social de Palmital, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de julho de 2018.

Ruth de Souza Machuga
Ruth de Souza Machuga

Presidente do Conselho de Assistência Social



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 16.112.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

Termo de Aditivo n. 6 CONTRATO 189/2017

Termo de Aditivo de prazo e valor ao Contrato 189/2017 firmado entre o Município de Pitanga e a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE PITANGA e, de outro lado, a empresa J L JARDINAGEM LTDA - ME, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 6, para o contrato nº 189/2017, referente à licitação 43/2016, na modalidade Pregão, para prestação de serviços gerais de limpeza, conservação, higienização e manutenção do perímetro urbano, entre outros serviços. Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo por período de 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 15/06/2018, encerrando-se em 15/08/2018, em conformidade com Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: o Valor original do contrato mantém-se proporcionalmente ao período prorrogado, totalizando 56.808,89 (Cinquenta e Seis Mil, Oitocentos e Oito Reais e Oitenta e Nove Centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Mantém-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 13 junho de 2018.

Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Dr. Maicol Geison C. Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal

JL JARDINAGEM E CONSERVACAO DE RODOVIAS LTDA - EPP
JL JARDINAGEM E CONSERVACAO
DE RODOVIAS LTDA - EPP



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 40/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor Leandro Silva Raimundo, ocupante do cargo de procurador, contadas de 17 de julho de 2018 a 26 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2017 a 31 de março de 2018 (10 dias), conforme requerimento nº 54/2018, protocolado sob nº 490/2018 e deferido em 16 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Pitanga, 16 de julho de 2018

José Veres
José Veres
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br
camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 41/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Determinar ao Departamento Financeiro, a transformação de 10 (dez) dias de férias em pecúnia da Senhora Lucia Tkaczuk, ocupante do cargo de agente financeiro, referente ao período aquisitivo de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2016 (05 dias) e de 14 de dezembro de 2016 a 13 de dezembro de 2017 (05 dias), conforme requerimento nº 55/2018, protocolado sob o nº 506/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 23 de julho de 2018

José Veres
José Veres
Presidente



Impossível deixar de ler.

assine | anuncie 42 3304 3218